



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

### TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE Nº 02/19 AO CONTRATO 15/17 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SÃO VICENTE, PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA RUA CAMPOS SALES S/N PARA FUNCIONAMENTO EXCLUSIVO PARA UNIDADE DE QUIMIOTERAPIA.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, Sra. Márcia de Oliveira Campos Biegas, portadora do RG 274734084 inscrito no CPF/MF sob nº 278.486.788-90, de ora em diante designado **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, e, de outro lado, Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.901.454/0001-86, com sede a Rua Coronel Alípio Dias nº 620, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, representada Por seu provedor, Sr. Edson Roberto Furlan, R.G. nº 5.768.909-X SSP/SP, CPF nº 283.811.818-87, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA/LOCADORA**, firmam o presente termo de prorrogação e reajuste nº 02, ao contrato assinado em 11 de abril de 2017, Dispensa 08/17, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 18 de março de 2019, e fica reajustado o valor mensal do contrato inicial, passando de R\$ 3.054,39 (três mil e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para R\$ 3.163,06 (três mil cento e sessenta e três reais e seis centavos). Diante da prorrogação e do reajuste, fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 37.956,72 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 11 de abril de 2017, prorrogado em 16 de março de 2018.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 15 de março de 2019

  
**MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS BIEGAS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

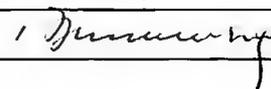
  
**Edson Roberto Furlan**

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente

Testemunhas:

1) Nome ANTONIO JOSE MARIQUE

RG 8 322 313-7

Assinatura 

2) Nome FABIO FURLAN

RG 24.859.816-7

Assinatura 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE/LOCATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
CONTRATADA/LCOADORA: SANTA CASA DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Termo de Prorrogação Nº: 02/2019 ao contrato 15/17

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA RUA CAMPOS SALES S/N PARA FUNCIONAMENTO EXCLUSIVO PARA UNIDADE DE QUIMIOTERAPIA.

ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 15 de março de 2019

CONTRATANTE/LOCATARIO: PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Nome e cargo: Márcia de Oliveira Campos Biegas – Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: [comprassaude@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:comprassaude@saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONTRATADA/LOCADORA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Nome e cargo: Edson Roberto Furlan/Provedor

Telefone: (19) 3682-9090

E-mail institucional:

[secretaria@scriopardo.com.br](mailto:secretaria@scriopardo.com.br) / [atenciacadm@scriopardo.com.br](mailto:atenciacadm@scriopardo.com.br) / [adm@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:adm@saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_